



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – **CONPED/MG**, EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Às 09h30min do dia 19 de março de 2024 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Raphaela Hytomi Pianção Aihara e Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; ; Luciana Paula Vieira Rodrigues e Izabella Branco Santos de Moraes – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Natalie da Silva Guimarães – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexandro Alves de Lima – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus e Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretti – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Simone de Paula Rocha – Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas e Luciana Rodrigues de Almeida - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – APAE/ Timóteo; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni - **ADEFITO**; Geane Mendes Barbosa – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**. **Convidados**: Juliana de Melo Cordeiro– Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – DAOCDH; Fabiana Fernandes dos Santos – Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade – **DPSAC**. Às 9h55min o segundo secretário Márcio Brandão abre a reunião dando boas-vindas aos presentes e inicia os trabalhos com a verificação do quórum. I - Verificação do quórum: Após realizar a chamada, o secretário atesta a presença de 21 conselheiros, sendo 16 conselheiros com direito a voto. II – **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Maria Alice F. De M. E Melo - Secretaria de Estado da Educação – SEE; Renata Cardoso Ferreira Vaz e Alexander Fabian Malheiros - Secretaria de Estado de Saúde – SES; Cláudia A. Pereira Brígido - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Janaina Maria M. Marques e Flaviana Gomes da Silva - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região **CREFONO6**. . III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias: **1. Aprovação da Ata da reunião plenária ordinária de fevereiro de 2024; 2. Informações sobre levantamento de demandas da Comissão Organizadora, para realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Adequação da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS**

**DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2021, que acontecerá em 30/04/2024;** 3. **Informações sobre a visita realizada ao Presídio Inspetor José Martinho Drummond pelo Grupo Temporário de Trabalho;** 4. **Outras matérias na forma regimental;** 5. **Informes;** Pauta aprovada sem alteração por unanimidade.

**Item 1: Aprovação da Ata da reunião plenária ordinária de fevereiro de 2024;** o vice presidente que na oportunidade conduz os trabalhos visto que a presidente Ana Lúcia está de férias. Questiona se todos tiveram acesso a ata após confirmação de todos ele solicita aprovação da mesma. Sem manifestações contrárias a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes com direito a voto.

**Item 2: Informações sobre levantamento de demandas da Comissão Organizadora, para realização do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para Adequação da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2021, que acontecerá em 30/04/2024.** Roberto Carlos esclarece aos presentes que a comissão organizadora do fórum estadual, vem trabalhando de forma delicada visto que ainda não foi publicado junto ao Diário Oficial do estado nem a convocatória do Fórum e nem a criação da comissão organizadora. Na oportunidade ele lê para os presentes os relatórios das reuniões da comissão ocorridas em 07 e 08 de março de 2024. Juliana Cordeiro questiona se foi formalizado junto a superintendência e diretorias afins os apontamentos levantados pela comissão. Roberto Carlos comunica que enviará ainda neste dia um ofício para o CONPED-MG para que posteriormente o mesmo seja encaminhado a superintendência e diretorias que trabalham com a pauta da deficiência. Informa que foi repassado junto a DPPCEDH todas as informações necessárias para cadastrar o Fórum Estadual no sistema da SEDESE. No dia 15/03/24 recebemos resposta da técnica da DPPCEDH de que o Fórum já está cadastrado no sistema. A mesma sugeriu que o prazo para o cadastro dos delegados para participarem do Fórum seja de 25/03 à 10/04/24, Roberto Carlos coloca a sugestão para apreciação do pleno os conselheiros presentes com direito a voto aprovaram a sugestão na sua totalidade. A secretaria executiva Dirlene Lopes, fala da necessidade de se encaminhar e-mail para oficializar a manutenção ou não dos delegados eleitos na V CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM 2021, para a etapa nacional. Os conselheiros presentes apoiaram a manifestação da secretaria executiva.

**Item 3: Informações sobre a visita realizada ao Presídio Inspetor José Martinho Drummond pelo Grupo Temporário de Trabalho;** os conselheiros Tiago Vieira e Hugo Goretti, relatam para os presentes como foi a visitação no presídio que ocorreu em 29/11/2023. Relatam que visitaram muitas das dependências do presídio e detectaram que existe já uma estrutura pronta para instalação de um elevador o que facilitaria o transportes dos privados de liberdade com deficiência física de uma ala para alas superiores, o elevador está desativado deste 2006. Já existe uma proposta de curto prazo da DEPEN para solucionar o reparo e manutenção do elevador. Relatam que as escadas são muito estreitas e as rampas não estão em conformidade com a **lei da ABNT NBR 9050**. Tiago relata que o presídio Martinho Drummond se preocupa em dar um atendimento mais humanizado para os internos, e que muitos dos recursos tem que ser capitados e envolve outras secretarias de estado. Hugo Goretti relata que há privados de liberdade surdos, cegos, deficiência intelectual etc. E que foi detectado a necessidade de outras intervenções para auxiliar no trato dos agentes prisionais para com os usuários tais como; capacitações de linguagem de sinais de libras e demais capacitações, etc. Foi tirado fotos das dependências e equipamentos pelo conselheiro Tiago Vieira da SEJUSP irá verificar com seus superiores a possibilidade de compartilhar o relatório da visitação no

presídio e as fotos com os demais conselheiros caso estas informações não contrarie o **art. 198 da Lei de Execução Penal** que dispõe que é defesa ao integrante dos órgãos da execução penal, e ao servidor, a divulgação de ocorrência que perturbe a segurança e a disciplina dos estabelecimentos, bem como exponha o preso a inconveniente notoriedade, durante o cumprimento da pena. **Item 4: Outras matérias na forma regimental: 1- Resposta da solicitação do Ministério Público de Minas Gerais** (Informação sobre a existência de Plano para a Política Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência ou instrumento equivalente). O Vice-presidente do CONPED, Roberto Carlos irá fazer um levantamento da demanda e encaminhará ofício respondendo ao Ministério Público. O prazo estipulado para o levantamento da informações é até o dia 25/03/24. **2 - Denúncia sobre caracterização de deficiência junto a Seplag, em relação a concurso público da Secretaria de Educação:** As conselheiras Luciana Paula, representante da SEPLAG e Natalie da Silva, representante da SEE, irão verificar o edital e o que ocorreu nos referidos órgãos, repassando as informações posteriormente aos demais conselheiros. **3 - Denúncia de falta de reconhecimento dos direitos da pessoa com deficiência visual MONOCULAR,** em contato na SEF/MG fui informado que a PCD Visual Monocular não se enquadra legalmente como beneficiário da isenção de IPVA: O Conselheiro Hugo Goretti, representante do Crefito-04, irá buscar as informações junto aos órgãos responsáveis e irá estudar a Lei nº 21.458, de 2014 e Lei nº 13.465, de 2000, para encaminhar ao CONPED/MG a orientação do procedimento a ser adotado para responder à solicitação do requerente. **Item 5: Informes.** O conselheiro Márcio Meira, informou aos demais conselheiros da necessidade de prorrogação das inscrições das entidades para o processo eleitoral visto que não se conseguiu o número adequado de inscrição no prazo proposto. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas e nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma as 11h59m.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de paula rocha**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão**, **Usuário Externo**, em 15/04/2024, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 05:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geane Mendes Barbosa Bernardo, Usuário Externo**, em 16/04/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria da Silva Melo Lamas, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 17/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Branco Santos de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus, Servidor (a) Público (a)**, em 17/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 17/04/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 17/04/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 18/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **86259336** e o código CRC **E98ECA90**.

---

**Referência:** Processo nº 1480.01.0000092/2024-05

SEI nº 86259336